

INFORMATIVO  
2020



MARÇO DE  
2020

NOVO  
CORONA  
VIRUS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA  
DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA (CAODEC)



Ministério Público  
do Estado do Piauí

## **Expediente:**

### **Procuradora-geral de Justiça:**

**Carmelina Maria Mendes de Moura**

### **Subprocuradora-geral de Justiça:**

**Martha Celina de Oliveira Nunes**

### **Chefe de Gabinete:**

**Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes**

### **Equipe Caodec:**

**Coordenadora: Flávia Gomes Cordeiro**

### **Servidores:**

**Layla Catarina Bezerra Rodrigues Leônidas**

**Cynthia Prado de Almeida**

**Liana Carvalho Sousa**

**Clenio Marques Gouveia**

### **Estagiário:**

**Marcos Felipe de Paiva Santana**

### **Colaboradores:**

**Andressa Kerllen Nunes Silva**

**Thanandro Fabrício Costa Bezerra**

## Índice:

O QUE É A COVID-19.....	03
COMO SE PROTEGER DO NOVO CORONAVÍRUS?.....	03
CORONAVÍRUS: CIDADANIA É A MELHOR DEFESA CONTRA A COVID-19.....	06
RESPONSABILIDADE COLETIVA: O QUE DIZER ÀS CRIANÇAS SOBRE O CORONAVÍRUS.....	06
COMO APROVEITAR O ISOLAMENTO PARA FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES.....	09
NOTÍCIAS.....	10
MMFDH CRIA COMITÊ PARA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DEVIDO AO CORONAVÍRUS .....	10
PREVENÇÃO À COVID-19: EM NOTA TÉCNICA, CAODEC/MPPI RECOMENDA SUSPENSÃO DE AULAS POR 15 DIAS EM TODO O SISTEMA DE ENSINO PIAUIENSE.....	11
MPPI EXPEDE NOTAS TÉCNICAS CONJUNTAS EM PROL DE IDOSOS, ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL E CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	12
OUVIDORIA.....	13

## O QUE É A COVID19?

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus. A maioria das pessoas infectadas teve doença leve e se recuperou, mas ela pode ser severa para outros, particularmente, os mais idosos e aqueles com condições médicas específicas.

Conheça sete passos simples para proteger a sua saúde e a das outras pessoas.

Qualquer um pode seguir estas recomendações, mas elas são particularmente importantes se você está numa área onde a COVID-19 foi registrada.

## COMO SE PROTEGER DO NOVO CORONAVÍRUS?



**LAVE AS MÃOS COM  
FREQUÊNCIA**

Limpe as mãos completamente e regularmente com álcool gel ou lave as mãos com água e sabão.

Por que? Frequentemente usamos nossas mãos para tocar objetos e superfícies que podem estar contaminadas. Mesmo sem perceber, nós tocamos nossos rostos, transferindo vírus para nossos olhos, nariz e boca, onde eles podem nos infectar. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel mata os vírus que podem estar nas nossas mãos – incluindo o vírus que causa a COVID-19.



**EVITE LUGARES COM  
MUITA GENTE E  
CONTATO PRÓXIMO  
COM QUALQUER  
PESSOA QUE TENHA  
TIDO FEBRE OU GRIPE**

Evite lugares cheios, especialmente se você tem mais de 60 anos ou tem uma condição médica como pressão alta, diabetes, doenças do coração e pulmão ou câncer. Mantenha pelo menos um metro de distância de qualquer pessoa que tenha tido febre ou tosse.

Por que? A COVID-19 se espalha, principalmente, por gotículas respiratórias que saem da boca ou do nariz quando uma pessoa com a doença tosse. Ao evitar lugares cheios, você se mantém distante (pelo menos um metro) das pessoas que possam estar infectadas com a COVID-19 ou qualquer outra doença respiratória.



**FIQUE EM CASA  
SE VOCÊ SE  
SENTIR MAL**

Fique em casa se você se sentir mal ou tiver febre baixa e tosse.

Por que? Ao ficar em casa e não ir trabalhar ou a outros lugares, você se recupera mais rápido e evita transmitir doenças para outras pessoas.



**SE TIVER FEBRE, TOSSE  
E DIFICULDADE PARA  
RESPIRAR, PROCURE  
ATENDIMENTO  
MÉDICO LOGO – MAS  
LIGUE PRIMEIRO**

Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico logo – se puder, ligue para o hospital ou posto de saúde antes, para que digam quando você pode ir.

Por que? Isto ajudará a garantir que você tenha o aconselhamento correto, seja encaminhado para o atendimento médico certo e prevenirá que você infecte outras pessoas.



**OBTENHA  
INFORMAÇÃO DE  
FONTES CONFIÁVEIS**

Fique informado sobre as últimas notícias da COVID-19 a partir de fontes fidedignas. Assegure-se de que a informação vem de fontes confiáveis – a agência local ou nacional de saúde pública, o site da Organização Mundial de Saúde (OMS) ou o profissional de saúde local. Todos devem saber os sintomas – para a maioria das pessoas, começa com febre ou tosse seca.

Por que? As autoridades locais e nacional terão as informações mais atualizadas sobre a transmissão do vírus na sua região. Eles estão melhor posicionados para aconselhar o que as pessoas na sua região devem fazer para se proteger.



**EVITE TOCAR OS OLHOS,  
NARIZ E BOCA**

Frequentemente tocamos nossos rostos sem perceber. Esteja ciente disto e evite tocar seus olhos, nariz e boca.

Por que? As mãos tocam muitas superfícies e podem pegar vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para seus olhos, nariz e boca, entrando no seu corpo e deixando você doente.



**PROTEJA SUA  
TOSSE**

Garanta que você e as pessoas ao seu redor seguem boa higiene respiratória. Isto significa cobrir sua boca e nariz com a dobra do cotovelo ou com um lenço quando você tosse ou espirra. Jogue o lenço fora imediatamente num lixo fechado e lave as mãos.

Por que? Quando alguém tosse ou espirra, pulveriza pequenas gotículas do nariz ou boca, que podem conter vírus. Ao proteger a tosse ou espirro você evita espalhar vírus e outros germes para as pessoas. Ao usar a dobra do cotovelo ou lenço em vez das mãos para cobrir a tosse ou espirro, você evita transferir gotículas contaminadas para suas mãos. Isto previne que você contamine uma pessoa ou superfície que você tocar.

*Fonte: site Onu Brasil*

## CORONAVÍRUS: CIDADANIA É A MELHOR DEFESA CONTRA A COVID-19



A pandemia do novo coronavírus nos coloca diante de uma oportunidade de diálogo sobre cidadania, cuidado coletivo e humanidade. No dicionário, cidadania é: “o exercício dos direitos e deveres inerentes às responsabilidades de um cidadão”. Em tempos normais, todos nós exaltamos os nossos direitos, sejam individuais ou coletivos. Mas, em um tempo de pandemia, por exemplo, os deveres devem se sobressair aos direitos. E, nesse ponto, entram os deveres de obedecer às medidas restritivas impostas pelo Estado, como evitar cumprimentos como apertos de mão ou abraços e o contato social para conter a propagação do vírus.

A cidadania pode ser compreendida também como a habilidade de equilibrar direitos e deveres, a ciência de que, diante de uma pandemia como essa, o Estado passa a ter o controle sobre os direitos individuais – como o de ir e vir ou o direito de reunião -. Mas, estritamente nesses períodos conturbados, esse controle é pelo bem comum, para garantir a saúde e qualidade de vida de toda uma Nação.

A cidadania é o marco que determina onde se encerram os direitos individuais em prol do bem-estar da coletividade.

## RESPONSABILIDADE COLETIVA: O QUE DIZER ÀS CRIANÇAS SOBRE O CORONAVÍRUS



A pandemia de coronavírus pede responsabilidade coletiva. Mesmo que a criança esteja fora do grupo de risco, já sabemos que elas são veículos de transmissão e podem ser contaminadas, podendo afetar as populações mais frágeis, incluindo os próprios avós. Por isso, o fechamento das escolas tem sido uma das medidas para evitar aglomerações e barrar a cadeia de contágios.

Vale lembrar que o isolamento domiciliar que órgãos como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde estão indicando é para todos, não apenas para casos de suspeita de contaminação. Pessoas infectadas pelo novo vírus devem redobrar os cuidados e seguir procedimentos com regras específicas.

Vamos tentar passar essa mensagem às crianças, aproveitando a oportunidade para construir um diálogo sincero e construtivo sobre humanidade. Lembrá-los que não é tempo de férias, mas de respirar, cumprir medidas de prevenção e exercer a cultura do cuidado.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que busca promover a defesa dos direitos das crianças, organizou oito orientações para ajudar a iniciar uma conversa com os pequenos sobre o tema. O conteúdo é destinado às famílias em geral, pais, cuidadores, educadores e outros profissionais que trabalham com infância. Confira:

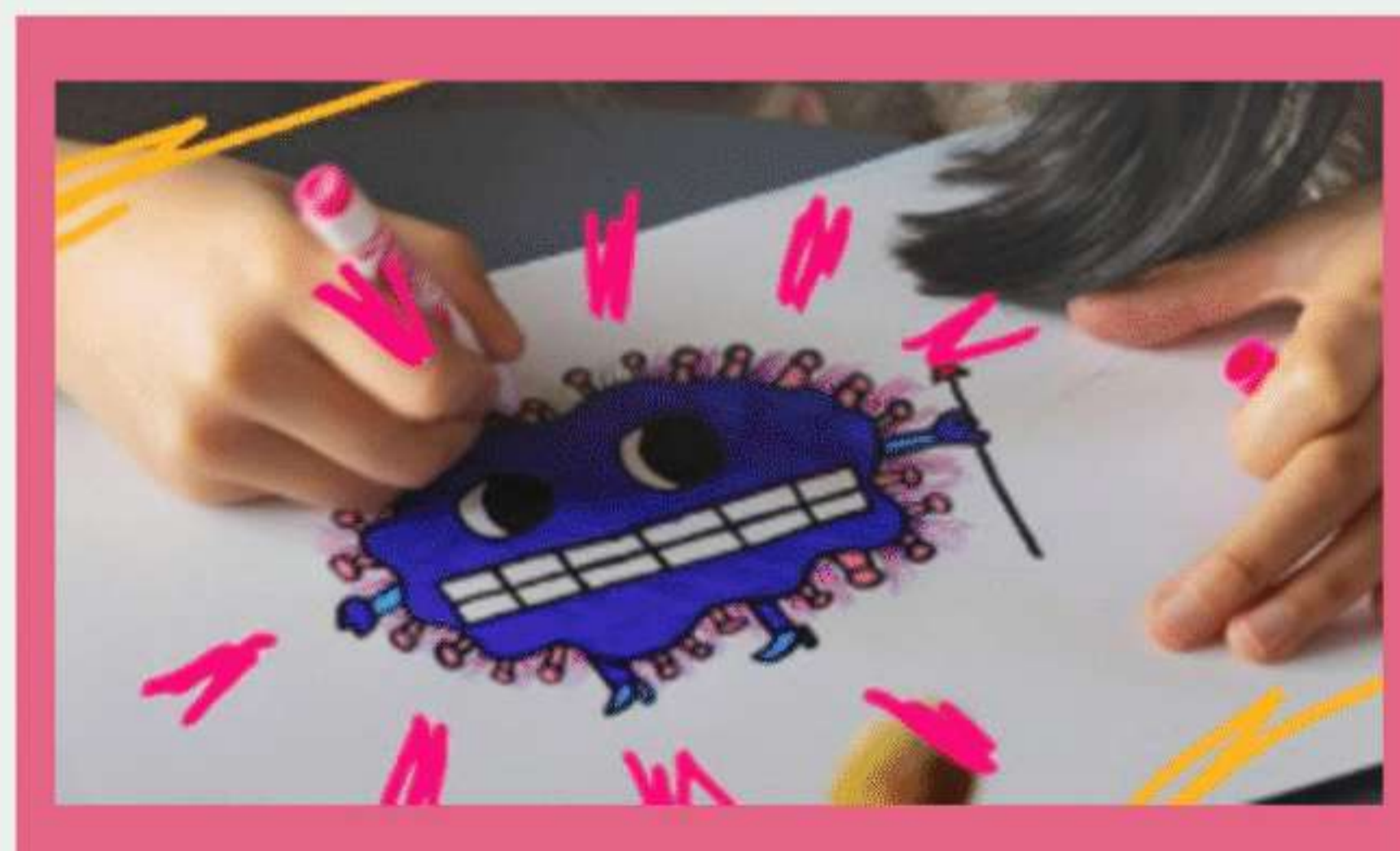


## 1 Faça perguntas abertamente e ouça a criança

O momento pede escuta ativa, um gesto que envolve afeto, cuidado e, principalmente, disponibilidade. Não minimize ou se esquive das preocupações da criança. Assegure-se de reconhecer os sentimentos dela e lhe garantir que é natural sentir medo dessas coisas.

## 2 Seja honesto: explique a verdade

A criança deve ser reconhecida como indivíduo pleno, capaz e dotado de subjetividades que fazem dela um legítimo ator social; ou seja, a criança é um sujeito de direitos. Isso quer dizer que elas merecem respostas sinceras sobre o que está acontecendo no mundo. E o papel do adulto, nesse cenário, é protegê-las, utilizando a linguagem necessária e apropriada para cada idade.



## 3 Mostre à criança como proteger ela mesma e seus amigos

A conversa não precisa ser assustadora. Já se sabe até aqui que uma das formas mais eficazes de proteger as pessoas contra a contaminação do coronavírus é a higiene, principalmente, lavar as mãos de forma regular, com água e sabão.

## 4 Ofereça segurança

Muita informação e imagens perturbadoras chegam por todos os lugares e, às vezes, pode parecer que a crise está muito próxima de todas as famílias. Se os adultos não estão sentindo se sentindo seguros, a sensação não é diferente para as crianças. "As crianças podem não distinguir entre imagens na tela e sua própria realidade pessoal, e podem acreditar que estão em perigo iminente



O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que busca promover a defesa dos direitos das crianças, organizou oito orientações para ajudar a iniciar uma conversa com os pequenos sobre o tema. O conteúdo é destinado às famílias em geral, pais, cuidadores, educadores e outros profissionais que trabalham com infância. Confira:



## 5 Verifique se elas estão sendo estigmatizadas ou espalhando estigmas

Verifique se elas estão sendo estigmatizadas ou espalhando estigmas. Explique que o coronavírus não tem nada a ver com a aparência de alguém, sua origem ou o idioma que falam.



## 6 Procure quem pode ajudar

Aulas à distância, cursos online gratuitos, lives no Instagram com contação de histórias para as crianças e outras iniciativas, como a própria atitude do isolamento domiciliar, podem confortar as famílias e é importante compartilhar com as crianças que esse é um momento de cuidar de si e uns dos outros.



## 7 Cuide de você

A força do exemplo é pedagógica e as crianças podem buscar referências na atitude dos adultos. Se você estiver ansioso ou chateado, reserve um tempo para si mesmo e procure outras famílias, amigos e pessoas de confiança em sua comunidade. Reserve algum tempo para fazer coisas que o ajudem a relaxar e se recuperar.

Fontes: Portal Lunetas e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)



## 8 Encerre as conversas com cuidado

Durante a conversa, os adultos devem ter em mente que, embora as crianças estejam fora do grupo de risco, elas podem ser contaminadas da mesma maneira e são veículos de transmissão que podem afetar as populações mais frágeis, incluindo os avós e os próprios pais. Por isso, a verdade sobre os riscos e a informação de qualidade sobre medidas de prevenção importa.

# COMO APROVEITAR O ISOLAMENTO PARA FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES?

O novo coronavírus (Covid-19) provocou uma situação de emergência em alguns lugares, mudando o ritmo de vida habitual e influenciando o estado de espírito geral. Nesse cenário, é importante que as famílias estejam serenas, tomem as devidas precauções e se unam de forma leve e otimista.

Pensando nisso, sugerimos algumas ideias para tirar grandes aprendizados desse momento desafiador.

## Organize o seu tempo

É importante organizar bem os horários, considerando as demandas de trabalho e da família. Crie uma rotina de estudo e trabalho para todos, lembrando que esse tempo de reclusão não é férias. Para ser produtivo nas tarefas profissionais, separe um espaço reservado na casa, informe a todos os seus horários, estabeleça metas e registre o seu desempenho. Fique atento com atividades escolares das crianças.

## Cuidado para não levar as emoções extremadas para dentro de casa!

Há uma enchente de informações de todos os tipos e isso pode gerar aflição e angústia nas pessoas. Por isso, siga apenas as informações e orientações oficiais disponíveis no site do Ministério da Saúde (MS) (<https://coronavirus.saude.gov.br/>).

## Xô estresse!

Mantenha a rotina diária, evitando a ansiedade e angústia de não poder sair de casa. Envolve as crianças nas tarefas do lar e não deixe de praticar exercícios físicos em casa. Aproveite para organizar a bagunça, as fotografias, os armários, ferramentas. Uma ótima ideia pode ser retomar livros que estavam parados, cursos, metas, planejamento financeiro.

## Façam atividades juntos!

Essa é uma grande oportunidade para deixar o celular de lado e usar a criatividade para fazer atividades com as crianças. Algumas ideias são pintar, cantar, dançar, brincar de mímica, desenvolver brincadeiras que gastem a energia das crianças, ler livros em voz alta, assistir bons filmes juntos, enfim, criar momentos de bom humor e diversão em família.

## Cuide dos avós!

Fazer chamadas de vídeo com os vovôs para acompanhá-los, cuidar, demonstrar carinho e matar a saudade, deve ser a medida mais apropriada para o momento. As novas tecnologias podem ser grandes aliadas nessa situação, mas cuide dos excessos!

Fonte:

Cartilha do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



# NOTÍCIAS

## MMFDH CRIA COMITÊ PARA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DEVIDO AO CORONAVÍRUS

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) instituiu comitê técnico para elaboração de iniciativas de promoção e defesa dos direitos humanos, com o objetivo de contribuir com o controle da proliferação da pandemia do coronavírus (Covid-19). A notícia foi publicada no último dia 20, no Diário Oficial da União (DOU), por meio da Portaria 683/2020.

O comitê será composto pelos secretários nacionais das oito secretarias do MMFDH ou seus substitutos, pela Secretaria Executiva, Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, pelo chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e pelo chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais.

O comitê técnico deverá propor iniciativas voltadas à promoção dos direitos humanos, em atenção à dignidade da pessoa, de suas relações sociais e familiares, da solidariedade geracional e dos públicos com maior vulnerabilidade social, com ênfase nas minorias étnico-raciais, crianças em acolhimento institucional.

Também deverá ser observado o cumprimento de medidas socioeducativas, idosos em instituições de longa permanência, mulheres em instituições de abrigo, pessoas com deficiência, imigrantes, população em situação de rua e pessoas protegidas, de que dispõem o Decreto nº 3.518/2000.

Além disso, ficará a cargo do comitê criar mecanismos de sensibilização e disseminação de informações e de medidas preventivas para a sociedade brasileira, além de traçar estratégias de comunicação das informações e medidas preventivas determinadas pelas autoridades e elaborar conteúdos que dialoguem diretamente com os públicos vulneráveis e com os que tenham o dever de cuidar desses públicos.

O prazo de duração do comitê técnico será alinhado com o do Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, de que trata o Decreto nº 10.211/2020, e com o do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, de que trata o Decreto nº 10.277/2020

*Fonte: site Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*

# NOTÍCIAS

## PREVENÇÃO À COVID-19: EM NOTA TÉCNICA, CAODEC/MPPI RECOMENDA SUSPENSÃO DE AULAS POR 15 DIAS EM TODO O SISTEMA DE ENSINO PIAUIENSE

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, editou a Nota Técnica nº 02/2020, por meio da qual fixa o entendimento de que as aulas e atividades devem ser suspensas em todo o sistema de ensino piauiense (escolas públicas municipais e estaduais, além da rede privada) pelo período de 15 dias. A nota do CAODEC foi aprovada pelo Gabinete de Acompanhamento e Prevenção de Contágio pelo Coronavírus (COVID-19), grupo de trabalho criado pela procuradora-geral de Justiça do Estado do Piauí, Carmelina Moura.

“O objetivo é evitar aglomerações e diminuir a circulação de pessoas, por questões de saúde pública e prevenção ao contágio”, frisa a promotora de Justiça Flávia Gomes, coordenadora do CAODEC. De acordo com a nota técnica, deve ser iniciado processo de reorganização dos calendários escolares, após o retorno às atividades, com a participação dos colegiados das instituições de ensino, incluindo professores, equipe pedagógica administrativa, estudantes, os familiares destes, e os demais setores envolvidos.

A coordenadora do CAODEC destaca que as escolas devem orientar seus educandos a permanecerem recolhidos em casa, para que a medida obtenha a máxima eficácia.

As aulas na rede pública estadual já foram suspensas pelo Decreto nº 18.884/2020, no qual se recomendou a tomada da mesma medida nas redes municipais e nas organizações privadas, inclusive no ensino superior.

*Fonte: site MPPI*

# NOTÍCIAS

## MPPI EXPEDE NOTAS TÉCNICAS CONJUNTAS EM PROL DE IDOSOS, ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL E CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Em razão da decretação de emergência em saúde pública nacional, o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por meio de seus Centros de Apoio Operacional, expediu três notas técnicas conjuntas para adoção de medidas durante a pandemia de Coronavírus (COVID-19).

A primeira delas é fruto da integração das atuações do Centro de Apoio Operacional da Educação e da Cidadania (CAODEC) e de Defesa da Saúde (CAODS), que trata sobre a adoção de medidas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e casas de repouso em todo o Estado.

Algumas das medidas recomendadas foram a garantia de atendimento preferencial às pessoas idosas, fornecimento dos insumos necessários para a higiene pessoal dos idosos, limpeza das instalações, proteção individual dos idosos e colaboradores, além dos equipamentos mínimos para monitorização dos sinais e sintomas de doença, especialmente infecção pelo Coronavírus, além suspensão das atividades dos Centros de Convivência para a Terceira Idade (CCTI's) de Teresina e restrição a visitas externas, inclusive dos familiares dos idosos.

Uma segunda Nota Técnica conjunta foi expedida pelo CAODEC e pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ). Ela versa sobre a continuidade do atendimento socioassistencial. O documento requer, entre outros pontos, que as Secretarias Municipais e Estadual de Assistência Social ofertem regularmente serviços, programas e benefícios socioassistenciais, garantindo-os àqueles que necessitarem, observando medidas e condições que garantam segurança e saúde de usuários e profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Já a terceira, que envolve o Centro de Apoio e o Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP), prevê a continuidade do fornecimento de alimentação escolar a todos os alunos que dela necessitem durante o período de suspensão das aulas, em especial os pertencentes a famílias socialmente vulneráveis, dentre outras medidas.

Todas as Notas Técnicas foram ratificadas pelo Gabinete de Acompanhamento e Prevenção de Contágio pelo Coronavírus do Ministério Público do Estado do Piauí.

Fonte: site MPPI

## OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

*Caso identifique abusos ou irregularidades relacionadas ao coronavírus no Piauí, acione a Ouvidoria do MPPI.*

### CONTATOS:

Aplicativo MPPI Cidadão (disponível para Android e IOS)

Via email: [ouvidoria@mppi.mp.br](mailto:ouvidoria@mppi.mp.br)

Via formulário eletrônico disponível no site: [www.mppi.mp.br](http://www.mppi.mp.br)

Ligação telefônica ou WhatsApp nos números:

**(86) 98134 - 9773**

**(86) 98124 - 1603**

*Ouvidoria atende em regime de plantão durante os fins de semana 8h às 13h (para ligações e mensagens no WhatsApp)*

N O V O  
**CORONA  
VIRUS**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA  
DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA (CAODEC)



Ministério Público  
do Estado do Piauí